



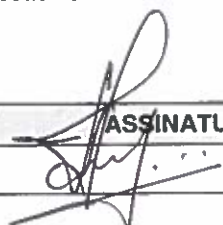
ATA DE ABERTURA E RESUMO DE LICITAÇÃO

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas no auditório da SEGE (térreo), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 85.696/2016-PMB, tendo como Presidente a Sra. Monique Soares Leite e membros Otávio do S. Machado Baía e Monique Meireles Franco, para a abertura da licitação na Modalidade Concorrência nº 08/2015-SESAN, que tem como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E CONSERVAÇÃO URBANA, LOTES I, II e III. Presente o técnico da SESAN Orlando Gouveia, do DRES/SESAN. Dando início aos trabalhos, de acordo com o art. 43, Inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, foram recebidos os envelopes contendo documentação e proposta das seguintes empresas participantes **LOTE I: TERRAPLENA LTDA** (CNPJ: 14.698.658/0001-23); **LOTE II: B.A. MEIO AMBIENTE LTDA** (CNPJ: 07.593.016/0001-02), **ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA** (CNPJ: 63.911.028/0001-09), **PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 49.437.809/0001-74) e **VALOR AMBIENTAL LTDA** (CNPJ: 07.026.299/0001-00); e **LOTE III: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI** (CNPJ: 03.307.982/0001-57), procedendo-se, primeiramente, consulta ao SICAF, para verificação da habilitação parcial dos licitantes, oportunidade em que foi constatado, quanto ao lote II que a participante BA MEIO AMBIENTE se encontra com a regularidade fiscal vencida no SICAF, sendo que, porém, referida participante declara que, por encontrar-se em recuperação judicial obteve certidão judicial que a dispensaria da referida documentação, alegando que carreou referida certidão aos seus documentos de habilitação. Quanto à participante do lote III, TRANSCIDADE SERVIÇOS, verificou-se que também se encontra com a regularidade fiscal perante a Receita Federal, Estadual e Municipal vencida no SICAF, diante do que o representante credenciado declarou que as certidões regularizadas se encontrariam dentro do respectivo envelope de habilitação. Passou-se, então, à abertura dos envelopes de Habilitação para exame e rubrica pelos participantes e pelos membros desta Comissão, sendo que os respectivos conteúdos foram submetidos ao exame dos participantes para análise e rubrica (LOTE II), e a documentação referente aos demais lotes, para os quais se apresentaram um competidor em cada, ficou disponível para consulta pelos interessados durante toda a sessão. Foi identificada a apresentação de CD's referentes à mídia digital da Metodologia de Execução dos serviços por todas as participantes, com exceção da licitante BA MEIO AMBIENTE, a qual declarou que não existiria referida previsão no Edital, sendo que porém foi informado ao licitante se tratar da previsão contida no subitem 15.5 do Termo de Referência. Após vistarem a documentação, o representante da licitante VALOR AMBIENTAL solicitou que fosse registrada em Ata a seguinte observação **"O contrato social apresentado pela licitante BA MEIO AMBIENTE diz respeito a uma cópia de um documento autenticado e não se trata de uma cópia autenticada, sendo que por esse motivo não cumpre a exigência editalícia"**. A licitante B A MEIO AMBIENTE também solicitou o registro de uma observação: **"Com relação à ausência do CD a licitante informa que atendeu ao item 15.8 do Termo de Referência, que informa que a metodologia poderia ser apresentada em uma única via. No que se refere ao contrato social, informa que se trata de autenticação da Junta Comercial, constando a chave de consulta do documento digital"**. Considerando que a análise da documentação pelas participantes demandou todo o período da manhã, e,

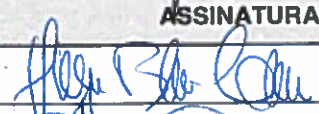
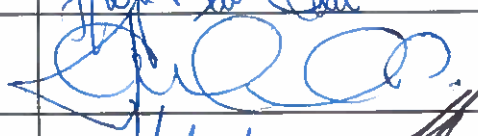
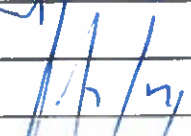
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H' and 'M' on the right side, and 'Geri' at the bottom right.]

competidores, sendo necessária análise acurada de todas as informações apresentadas pelos licitantes em suas respectivas habilitações, notadamente da Metodologia de Execução dos Serviços, requisito para o qual o técnico da SESAN presente nesta sessão declara necessitar de 07(sete) dias úteis para a respectiva análise e parecer, esta Comissão decide suspender os trabalhos, com fulcro no subitem 8.6 do Edital, designando, desde já, o dia 15 de junho de 2016, às 09:30h para a sessão de julgamento da habilitação, ficando cientes os presentes. Os envelopes de propostas (total de seis) foram rubricados nos fechos pelos licitantes presentes e ficarão sob a guarda da Comissão. Sessão encerrada às 14:20h. E nada mais havendo a ser tratado, assinam a presente Ata:

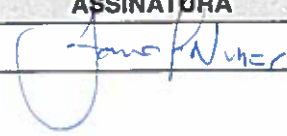
LOTE I:

LICITANTE	ASSINATURA
1. TERRAPLENA LTDA	

LOTE II:

LICITANTE	ASSINATURA
1. B.A. MEIO AMBIENTE LTDA	
2. ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA	
3. PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA	
4. VALOR AMBIENTAL LTDA	

LOTE III:

LICITANTE	ASSINATURA
1. TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI	

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:

Membro:

Membro:

DRES/SESAN:

